



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e estando presentes os senhores Vereadores, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra.-----

Não esteve presente o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, por se encontrar ausente da ilha e o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé, por se encontrar em gozo de férias.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor vice-presidente declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - (PPI E AMR) N.º 7; -----

2.2. DO CLUBE NAUTICO DAS LAJES DO PICO - pedido de apoio à atividade anual;-----

2.3. "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - 2016, CONCELHO DAS LAJES DO PICO" - Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde; -----

2.4. ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO 9689, DA FREGUESIA E CONCELHO DAS LAJES DO PICO; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte do mês de julho de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos: -----



Total das disponibilidades -----	155.154,12€
Operações Orçamentais-----	121.115,41€
Operações Não Orçamentais -----	34.038,72€

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - (PPI E AMR) N.º 7; -----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental N.º. 8 e Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º7, para reforço de algumas dotações orçamentais.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar as alterações apresentadas. -----

2.2. DO CLUBE NÁUTICO DAS LAJES DO PICO ofício de 29.05.2016, com o registo de entrada n.º3451 de 03.06.2016, solicitando apoio anual à atividade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a transferência do apoio anual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

2.3. “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - 2016, CONCELHO DAS LAJES DO PICO”. -----

Foi presente à reunião a proposta do Plano de Segurança e Saúde da “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - 2016, CONCELHO DAS LAJES DO PICO”, a celebrar entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a empresa Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta do Plano de Segurança e Saúde apresentada. -----

2.4. ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO 9689, DA FREGUESIA E CONCELHO DAS LAJES DO PICO; -----

Foi presente à reunião a Proposta para aceitação da Doação do Artigo Rústico n.º 9689, da Freguesia e Concelho das Lajes do Pico, há muito efetuada a esta autarquia, sem a formal



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

aceitação, pelo órgão competente, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Aceitação da Doação do Artigo Rústico 9689, da Freguesia e Concelho das Lajes do Pico apresentada. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos. -----

